



Matrícula	Folha
-27.688-	-01-

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 02 de dezembro de 1993.

**LIVRO N.º 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.ª e 3.ª ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-12-40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 04 n.º 22 no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.ª e 3.ª Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 02 da quadra 09; medindo 8,50 metros de frente para a mencionada via pública; 8,50 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 45 ; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º 30 ; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 12 ; com a área total de 170,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB nº 2.6.60.24.1. REGISTRO ANTERIOR: Matr: 22.100 R1 local e Matr.: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia, nº 2700, com CGCMF 46.151.398/0001-45, devidamente representada. Eu Alzira Esc. Aut. datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscrevi.

R.1/27.688 Birigui, 02 de dezembro de 1.993.  
**ADQUIRENTE:** CID POMPEU, RG 10.915.783, CIC 057.687.838-30, comerciante casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei -- 6515/77 com LUZILENE MARTINS DE SA POMPEU, RG 21.959.675, CIC 057.456.508-69, do lar, brasileiros, residentes à Rua Rui Barbosa, 155, n/cidade  
**TRANSMITENTE:** ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 30/04/1993 no valor de Cr\$ 177.087.109,39 ; **CONDIÇÕES:** Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Nada Mais. Eu Alzira, Esc. Aut. datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscrevi.

R.2/27.688 Birigui, 02 de dezembro de 1.993.  
**DEVEDORES:** CID POMPEU e a/mulher LUZILENE MARTINS DE SA POMPEU, já acima qualificados, - - - - -  
**CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 30/04/1993 no valor de Cr\$ 175.972.510,45 ; **CONDIÇÕES:** Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de Cr\$ 1.534.669,57 ; Com demais condições constam do contrato que fica, uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu Alzira, Escr. Aut. Datilografei. Eu Alzira, Of. Maior Subscrevi.

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.org.br  
 Esse documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO PADUA GEMEINDER - 04/03/2021 09:41 PROTOCOLO: S21030029723D  
 Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5f70424-e88e-42dc-9393-705264481bb6

Matricula	Folha
27.688	01

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento  
OFICIAL

Em 21 de Janeiro de 19 / 2004.-

**LIVRO N.º 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel :- CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - BIRIGUI-SP.-

Av. 3/27.688 Birigui, 21 de Janeiro de 2.004.-  
Pela Escritura Publica de Cessão de Creditos e de Assunção de Di-  
vidaa, lavrada pelo 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasilia ---  
datado de 18/03/2002 lvº 2.323-E fls. 01, protocolo 00153250 e ---  
Microfilmado neste Cartório sob nº 102.474 rolo 365, ficou const-  
tando que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já acima qualificada, ---  
cede a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa publica federal criada  
e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.648 de 26/06/01 com se-  
de em Brasilia-Distrito Federal, na SBS Q 4 lotes 03/04, Edificio  
Anexo do Predio da Matriz da Caixa Economica Federal, inscrita ---  
no CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, devidamente representada, a to-  
talidade dos creditos discriminados na clausula primeira, abran-  
gendo a presente cessão todos os direitos oriundos do contrato---  
ali identificado, que compreendem o principal, seu reajuste mone-  
tario, os juros e demais encargos, bam como as garantias existen-  
tes, pelo preço estabelecido na clausula segunda. O valor da Ces-  
são é de R\$ 8.390,12. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Es-  
crevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura] (Elizabeth Jo-  
sina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

Av. 4/27.688 Birigui, 16 de Fevereiro de 2.004.-  
A presente averbação é feita "ex-officio" para ficar constando ---  
que a Rua 04 passa a denominar-se RUA JOSÉ CANASSA, conforme ---  
Lei Municipal nº 2.968 de 26/03/1993 expedido pela Prefeitura Mu-  
nicipal de Birigui. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Es-  
crevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Elizabeth Jo-  
sina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

Av. 5/27.688 Birigui, 16 de Fevereiro de 2.004.-  
Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com ---  
QUITAÇÃO, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de No-  
va Hipoteca - SFH - FGTS, lavrada pela parte, devidamente assina-  
do, datado de 03/02/2004 e Microfilmado neste Cartório sob nº -  
102.805 rolo 367, ficou constando o Cancelamento total do R.2/---  
27.688 acima, (no valor de R\$ 6.609,49) em virtude da divida es-  
tar totalmente paga. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Es-  
crevente Autorizado, datilografei. Eu [assinatura], (Elizabeth-  
Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

R.6/27.688 Birigui, 16 de Fevereiro de 2.004.-  
**ADQUIRENTE** - JACIRA ALVES DE ANTONIO, brasileira, casada com co-  
munhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, empres-  
ria, RG 16.505.359-SP e CPF 287.536.608-46 e s/marido NATALINO==  
JOSÉ DE ANTONIO, brasileiro, empresario, RG 7.753.826-2-SP e CPF-  
895.338.288-20, resid. e domic. à rua Consolação nº 354-Birigui--  
SP; **TRANSMITENTE**:- CID POMPEU e sua esposa LUZILENE MARTINS FERREIRA

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.org.br  
 Esse documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO PADUA GEMEINDER - 04/03/2021 09:41 PROTOCOLO: S210300297230  
 Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5170424-e88e-42dc-9393-705264481bb6

Matricula	Folha
27.688	02

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

Em 16 de Fevereiro de 2004.-

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel :- RUA JOSÉ CANASSA nº 22 - BIRIGUI-SP.-

LUZILENE MARTINS DE SA POMPEU, já acima qualificados; **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra -- com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca.- SFH - FGTS, lavraxe pela parte, devidamente assinado, datado de 03/02/2004 no valor de R\$ 6.609,49; **CONDIÇÕES:-** Cadastrado na PMB nº 02.06.060.0024; Composição de Renda para fins de indenização securitaria: Jacira Alves de Antonio 50,71%; Natalino José de Antonio 49,29%; O valor da compra e venda é de R\$ 6.609,49, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Financiamento concedido pela Credora R\$ 6.609,49; Com demais condições constam do contrato que fica microfilmado neste Cartório sob nº 102.805 rolo 367. Eu *[assinatura]*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *[assinatura]*, (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

R.7/27.688 Birigui, 16 de Fevereiro de 2.004.-  
**DEVEDORES:-** JACIRA ALVES DE ANTONIO e s/marido NATALINO JOSÉ DE ANTONIO, já acima qualificados; **CREDORES:-** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 03/02/2004 no valor de R\$ 6.609,49; **CONDIÇÕES:-** Que a presente dívida será paga através de 82 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas (de acordo com a cláusula sexta) no valor de R\$ 143,14 - Com demais condições constam do contrato que fica microfilmado neste Cartório sob nº 102.805 rolo 367. Hipoteca essa inscrita em Primeiro (1º) grau sem concorrência de terceiros. Eu *[assinatura]*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *[assinatura]*, (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

Av. 8/27.688 Birigui, 29 de Maio de 2.013.

**PENHORA**

Pela Certidão de Penhora, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 165.080, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial de Birigui-SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil, nº de ordem 3538/2009, datado de 27/04/2013, onde consta como devedor NATALINO JOSÉ DE ANTONIO, CPF 895.338.288-20, e como credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I, CNPJ 09.263.012/0001-83, no valor de R\$ 69.685,71, foi **PENHORADO 50,00%** do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao executado Natalino José de Antonio, já acima qualificado, tendo sido nomeado como fiel depositário o Srº Natalino José de Antonio, já acima qualificado.

*[assinatura]*  
Vanessa Ferrari Zago  
Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
Silvio Antonio Bagio  
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO PADUA GEMEINDER - 04/03/2021 09:41 PROTOCOLO: S210300297230  
 Registradores www.registradores.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5f70424-e88e-42dc-9393-705264481bb6

Matrícula	Folha
27.688	02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

Em 30 de Abril de 2014.

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel

Av. 9/27.688 Birigüi, 30 de Abril de 2.014.

**PENHORA**  
Pela Certidão de Penhora (PH000058956), arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 173.966, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial da Comarca de Birigui-SP, recepcionado em meio eletrônico, extraído do processo de Execução Civil nº de ordem 0012211-22.2009.8.26.0077, datado de 15/04/2014, onde consta como Exequente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I, CNPJ 09.263.012/0001-83; e como Executado: NATALINO JOSÉ DE ANTONIO, CPF 895.338.288-20, no valor de R\$ 148.714,90, foi **PENHORADO** 50% do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao executado Natalino José de Antonio, já acima qualificado, tendo sido nomeado como fiel depositário: Natalino José de Antonio, já acima qualificado.

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Fabiana Batista Dias Gemeinder  
Escrevente Autorizada

*Silvia Antonio Bagio*  
Silvia Antonio Bagio  
Escrevente Substituto

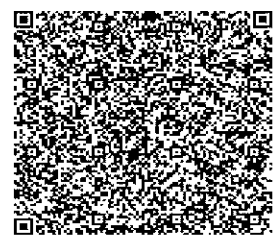
**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

cont. fls. \_\_\_\_\_

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.  
Birigui - SP, quinta-feira, 4 de março de 2021

Cesar Augusto Padua Gemeinder  
Escrevente Autorizado - Assinada  
Digitalmente

EMOLUMENTOS:	R\$ 34,73
ESTADO:	R\$ 9,87
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,76
REG. CIVIL:	R\$ 1,83
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,38
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,39
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,67
TOTAL:	R\$ 58,63



Selo Digital: 1147283C3000000018316921P

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5f70424-e88e-42dc-9393-705264481bb6

Este documento foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO PADUA GEMEINDER - 04/03/2021 09:41 PROTOCOLO: S21030029723D  
 Registradores [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
 Certidão emitida pelo SREI